



Decreto N° 85 - de 11 de Outubro de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 46.301,97 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei n° 2688, 26 de Setembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 46.301,97 (quarenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - POR AMOR A CULTURA

13.392.010.2.0099 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.35.00-1.716.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

----- R\$ 2.315,09

3.3.90.41.00-1.716.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 43.986,88

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 46.301,97

Total da Unidade 06

----- R\$ 46.301,97

Total da Instituição 02

----- R\$ 46.301,97

Total Geral Acrescido

----- R\$ 46.301,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 11 de Outubro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91